

# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º andar, Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36

TEL: (32)3721-6456

---

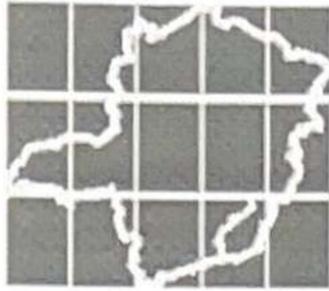
## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 050/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Primeiro Termo de Prorrogação e Aditivo de Contratação da Empresa **PONTUAL LOC CAR LTDA** para manutenção da prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio e caminhonetes de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento geral ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 36.027.665/0001-36, sediado à Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-047, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Fernandes Pereira, brasileiro, engenheiro ambiental, inscrito no CPF sob o nº 060.540.836-00, portador da cédula de identidade nº MG-7.919.134, residente e domiciliado na Rua Edmundo Germano, nº 35, Centro, Muriaé/MG, CEP 36.880-047, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **PONTUAL LOC CAR LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco de Sá, nº 580, Bairro Pedro, Belo Horizonte, CNPJ nº 12.305.622/0001-07, pelo seu representante infra-assinado Sr. Josemar Ferreira, CPF nº 823.945.476-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 003/2023, “DISPENSA” nº 002/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas, prorrogam o **CONTRATO Nº 050/2023**, conforme as condições abaixo:



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º andar, Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36

TEL: (32)3721-6456

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente instrumento, os infra assinados e retro qualificados – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP** e **PONTUAL LOC CAR LTDA** – resolvem prorrogar e aditivar o Contrato Original, para que a Contratada continue prestando os serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio e caminhonetes de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento geral ao CIMERP, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado de Minas Gerais, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, por preço unitário, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.
- 1.2. Integra-se a este instrumento o edital e seus anexos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL

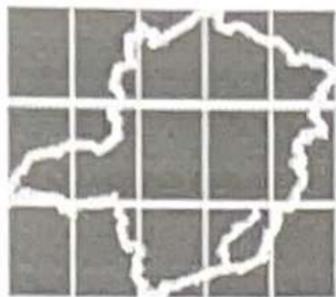
- 2.1. Prorroga-se pelo período de **09/05/2024** à **08/05/2025**, o contrato celebrado em 08 de maio de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como suas alterações e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO

- 3.1. Fundamenta-se tal contratação no Processo Licitatório nº. 003/2023, Dispensa nº. 002/2023, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL

- 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor contratual cujo preço global é de R\$ 29.004,00 (vinte e nove mil e quatro reais) pela prestação dos serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio e caminhonetes de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, de acordo com a proposta abaixo descrita:



# CIMERP

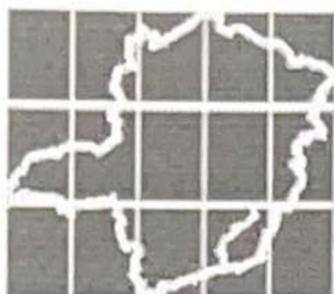
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º andar, Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36

TEL: (32)3721-6456

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor
01	12	mês	Prestação de serviços de locação de veículos, automóvel do tipo passeio e caminhonetes de pequeno porte, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento geral ao CIMERP, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado de Minas Gerais, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, por preço unitário, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.	R\$ 2.417,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 29.004,00</b>

- 4.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo CIMERP, até o último dia útil de cada mês, após a apresentação da nota fiscal, e demais documentos devidos;
- 4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação 05 (cinco) dias, desde que devidamente regularizado;
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
- 4.5. Os valores dos itens acima a serem fornecidos poderão ser revisados, reajustados ou atualizados, através de termo aditivo ou simples apostila, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º andar, Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36

TEL: (32)3721-6456

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:

02.001.000.04.122.0001.3.3.90.39.00

02.001.000.20.122.0001.3.3.90.39.00

5.2. A prestação dos serviços ocorrerá de maneira contínua.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

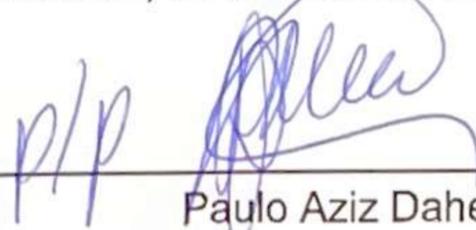
5.4. O exaurimento da prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

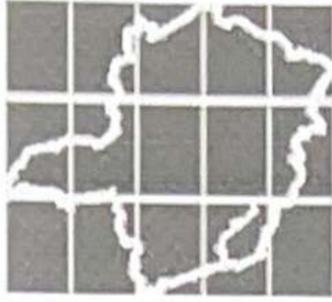
## 6. CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO

6.1. O presente Termo de Prorrogação do prazo contratual passa a ser parte integrante do Contrato Original, permanecendo inalterado as suas demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas do Contrato Original e deste Primeiro Termo de Prorrogação Contratual.

Muriaé/MG, 08 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Aziz Daher  
Presidente do CIMERP – Contratante



# CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35, 1º andar, Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36

TEL: (32)3721-6456

JOSEMAR

FERREIRA:82394547634

Assinado de forma digital por

JOSEMAR FERREIRA:82394547634

Dados: 2024.05.10 11:29:28 -03'00'

Sr. Josemar Ferreira  
Representante da Contratada

Testemunhas:

NOME:

ASSINATURA:

CPF:

NOME:

ASSINATURA:

CPF: